



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 41, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

Torna público o Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Presidência da República e da Vice-Presidência da República – PDTI-PR/VPR 2024-2027.

O COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA – CGD/PR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 10.433, de 21 de julho de 2020, e com base no disposto no art. 2º, resolve:

Art. 1º Tornar público o Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Presidência da República e da Vice-Presidência da República – PDTI-PR/VPR, vigência 2024-2027, elaborado pelo grupo de trabalho instituído pela Resolução CGD/PR nº 39, de 26 de janeiro de 2024, aprovado em reunião ordinária pelo Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação da Presidência da República - CGD/PR.

Art. 2º Manter o PDTI-PR/VPR, vigência 2024-2027, disponível na página do CGD/PR, no endereço <https://www.gov.br/planalto/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/governanca/comite-de-governanca-digital-e-seguranca-da-informacao-da-presidencia-da-republica>.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM BELCHIOR

Presidenta do Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação
da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Belchior**, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 09/10/2024, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **5714020** e o código CRC **1F419D7B** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0